




**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 2

CÓDIGO TTD: \_\_\_\_\_

Órgão Cadastro:	SETI		Protocolo:	Vol.:
Em:	04/02/2014 14:37		<b>13.075.221-7</b>	<b>1</b>
Interessado 1:	UNESPAR			
Interessado 2:	-			
Assunto:	CONTRATO/CONVENIO		Cidade:	PARANAVAI / PR
Palavras chaves:	COPIA, INFORMACAO			
Nº/Ano Documento:	8/2014		Origem:	UNESPAR
Complemento:	ENCAMINHAMOS ANEXO A ESTE OFÍCIO CÓPIA DO CONVENIO N. 941/13, NO VALOR DE R\$ 20.000,00, FIRMADO ENTRE A UNESPAR E A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, PARA INSERÇÃO NO ORÇAMENTO DA UNESPAR PARA O EXERCÍCIO 2014-FONTE 284.MJM			
Código TTD:	Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>			



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL  
DO PARANÁ**



Paranavaí-PR, 04 de dezembro de 2014  
Ofício nº 008/2014 - UNESPAR/REITORIA

Prezado Diretor:

Encaminhamos anexo a este ofício cópia do convênio nº 941/2013 no valor de **R\$ 20.000,00**, firmado entre a Unespar e a Fundação Araucária, para inserção no orçamento da Unespar para o exercício 2014, fonte 284.

Atenciosamente,

**Antonio Carlos Aleixo  
Reitor UNESPAR**

**Ao Senhor,  
SÉRGIO KOVALSKI  
Chefe do GPS da SETI  
Nesta Capital.**

**Apoio ao Desenvolvimento Científico  
e Tecnológico do Paraná****1. IDENTIFICAÇÃO**

Edital: 10/2013 Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR

**2. CONCEDENTE**

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, brasileiro, R.G. Nº 589.331-3 SSP PR, CPF 167.864.759-49, residente e domiciliado à Rua Gumerindo Mares, nº 150, Casa 12, Cond. Sherwood, CEP 80.810-220, Curitiba – PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor JOSÉ CARLOS GEHR, brasileiro, R.G. Nº 1.444.331-2 PR, CPF nº 500.014.429-53, residente e domiciliado à Rua Eduardo Geronasso, nº 280, Ap.02, CEP 82.510-280, Curitiba –PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação Araucária.

**3. CONVENENTE**

Universidade Estadual do Paraná - Unespar-Reitoria-Reitoria - Curitiba, sediada a Av. Pres. Lothário Meissner, Seti, 350, Bairro Jardim Botânico, CEP 80210-170, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.012.896/0001-42, representada por seu Reitor Antonio Carlos Aleixo, CPF/MF nº 544.114.919-15 e portador(a) do RG nº 36.139.897, residente e domiciliado a Rua Egidio Cardoso de Lima, 268, CEP 87300-270, Curitiba - PR, doravante Denominada simplesmente CONVENENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UNESPAR, celebram este Convênio de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio, e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

**4. TÍTULO DO PROJETO**

Laboratório de Ensino, Extensão e Pesquisa em Atletismo, Saúde e Qualidade de Vida.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Consta o objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: 41.238, contemplado no PROGRAMA DE VERTICALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UENP-UNESPAR – Chamada Projetos 10/2013.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A meta principal a ser alcançada pelo presente Convênio é apoiar as Instituições de Ensino Superior UENP e UNESPAR, por meio de suporte financeiro para a execução de pesquisa básica e aplicada, bem como apoiar ações institucionais que visem à produção científica e tecnológica, a verticalização do ensino superior, a formação de pesquisadores e a disseminação científica e tecnológica.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações dos partícipes:

**I - DA CONCEDENTE:**

- Repassar a CONVENENTE o recurso financeiro previsto na cláusula quarta;
- Apoiar e prestar orientação técnica a CONVENENTE;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, diretamente ou por delegação;
- Examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas e externas;
- Efetuar a publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado;
- Atualizar informações no Sistema Integrado de Transferências – SIT e encaminhar a prestação de contas na forma e nos prazos fixados pela Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

II - DA CONVENENTE:

- a) Cumprir integralmente os Planos de Trabalho aprovados pela CONCEDENTE, utilizando os recursos deste instrumento exclusivamente na execução do seu objeto;
- b) Deverá iniciar a execução do objeto deste convênio dentro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da primeira ou única parcela dos recursos, salvo motivo devidamente justificado;
- c) Encaminhar, de acordo com o cronograma e os procedimentos definidos pela CONCEDENTE, os documentos necessários à liberação de recursos;
- d) Manter e movimentar os recursos provenientes do Fundo Paraná, recebidos da CONCEDENTE, em conta única e específica, junto à Caixa Econômica Federal, Agência....., conta corrente nº....., sendo contabilizado e prestado contas, por projeto;
- e) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, conforme previsto;
- f) Manter a disposição da CONCEDENTE e dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas final por parte do órgão CONCEDENTE, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas com o número do Convênio;
- g) Restituir à CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos, nos seguintes casos:
  1. Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
  2. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio;
- h) Deverá, obrigatoriamente, a CONVENENTE aplicar os recursos recebidos enquanto não empregados na sua finalidade;
- i) Efetuar, em nome da CONCEDENTE, o recolhimento dos saldos e rendimentos decorrentes de aplicação em cademeta de poupança porventura não utilizados, anexado à respectiva prestação de contas, uma cópia do comprovante de recolhimento, com indicação do número do Convênio;
- j) Permitir o livre acesso da Fundação Araucária ao Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONCEDENTE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- l) Proporcionar todas as informações que a CONCEDENTE solicite sobre os Projetos, sua situação financeira e documentos de licitação, quando houver;
- m) As despesas realizadas com recursos deste convênio deverão ser precedidas do regular processo licitatório, ou nos casos em que a CONVENENTE estiver desobrigada desta formalidade legal, deverão ser obedecidos os princípios aplicáveis à administração pública por meio da formalização de processos de compras que comprovem a observância dos princípios da moralidade, impessoalidade, da economicidade, da isonomia, da eficiência e da eficácia;
- n) Realizar despesas de contratação de serviços, obras e aquisição de bens em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007, Lei Federal Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, devendo ainda nas aquisições passíveis de licitação, ser utilizada a modalidade pregão, nos termos da Lei Estadual nº 15.117, de 12 de maio de 2006, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica;
- o) As despesas deverão ser informadas integralmente no Sistema Integrado de Transferências - SIT, do Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelecem a Resolução 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011;
- p) Apresentar para liberação dos recursos, única ou em parcelas, a documentação de regularidade da Entidade, conforme estabelece o art. 3º da Instrução Normativa nº 61/2011: Certidão Libertatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, da Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Exigível, nos Termos da Lei 12.440/2011, Declaração de inexistências de pendências na prestação de contas de recursos recebidos junto a CONCEDENTE; Certidão de Declaração de Utilidade Pública em caso de entidade privada sem fins lucrativos, ;
- q) Deverá a CONVENENTE instituir a Unidade Gestora de Transferências, conforme determina Resolução de Transferências Voluntárias 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- r) Caberá a CONVENENTE, quando da desistência ou cancelamento por parte do pesquisador, durante a vigência do convênio, independente das ações já executadas, a responsabilidade pelo processo de devolução integral do recurso recebido por projeto;
- s) Caberá a CONVENENTE observar o disposto no art. 9º da Resolução 28/2011 quanto as vedações aplicadas a este convênio;
- t) Deverá a CONVENENTE, para execução do Convênio, observar o disposto no Ato Normativo 01/2012 da Fundação Araucária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, inclusive para



ter seu prazo de vigência prorrogado, mediante termo aditivo, por mútuo entendimento dos partícipes, com a devida justificativa no exercício, se a solicitação for apresentada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o seu término e desde que seja aceita pela CONCEDENTE.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALDR

O valor deste Convênio é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos financeiros será efetuada em 02 (duas) parcelas, mediante as condições estabelecidas no Ato Normativo nº 01/2012 da Fundação Araucária, e obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a CONVENIENTE responsável perante a CONCEDENTE, a prestar contas parcial e final dos valores repassados em decorrência deste Convênio, nos moldes da Resolução 28/2011, da Instrução Normativa nº 61/2011.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada a CONCEDENTE, até 30 dias (trinta) dias após o prazo de vigência do Convênio.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do Convênio, devendo os documentos comprobatórios conter, além do nome do órgão ou entidade CONVENIENTE, o número do referido Convênio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Juntamente com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná a fiscalização da execução do objeto deste convênio ocorrerá através do Fiscal Responsável nomeado pela CONCEDENTE, a Diretora Científica Janesca Alban Roman e por seu Sistema Controle Interno, nomeado pelo ato 045/2012 da Fundação Araucária.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Não sendo prestadas as contas devidas pela CONVENIENTE, nos prazos estabelecidos, a CONCEDENTE, instaurará, dentro de 30 dias, a Tomada de Contas Especial.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui motivo para rescisão deste Convênio o não cumprimento de quaisquer de suas Cláusulas, particularmente, quando da constatação das seguintes condições:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o seu objeto;
- b) falta de apresentação dos relatórios de execução e de prestação de contas nos prazos estabelecidos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Este Convênio poderá ser rescindido, a critério da CONCEDENTE, por motivo de interesse público, caso a CONVENIENTE sofra alguma restrição futura.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A ausência de prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a CONVENIENTE à instauração de Tomada de Contas Especial, para ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.

UNESP  
FL. 06  
P. 1

Handwritten signatures and initials.

Assessoria Jurídica  
Fundação Araucária

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

É obrigatória a aplicação da logomarca da Fundação Araucária e do Governo do Estado do Paraná/SETI na divulgação e publicações relativas aos projetos apoiados por este Convênio, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As logomarcas supracitadas estão disponíveis no sítio da Fundação Araucária.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O descumprimento parcial ou total desta cláusula, implicará na devolução integral do recurso repassado para a execução do projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Fica assegurado a CONVENIENTE o direito de propriedade, mediante instrumento próprio, dos bens e materiais de natureza permanente a serem adquiridos, produzidos, transformados ou constituídos com os recursos transferidos pela Fundação Araucária. Extinto o Convênio serão adotados procedimentos de doação ou não, conforme legislação pertinente à matéria.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A Conveniente deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos bens remanescentes:

- a) a instituição corresponsável concederá ao coordenador do projeto a autorização para utilizar e manter os bens sob sua guarda durante o período de execução do projeto, estipulando a obrigação do mesmo de conservá-los e não aliená-los;
- b) o coordenador deverá assumir o compromisso de utilizar os bens para fins científicos e tecnológicos e exclusivamente para a execução do projeto;
- c) o coordenador deverá comunicar à instituição corresponsável, imediatamente, qualquer dano que os bens vierem a sofrer;
- d) em caso de furto ou de roubo, o coordenador deverá proceder ao registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, informando de imediato à instituição corresponsável e diligenciando para que se proceda a investigação pertinente;
- e) o coordenador deverá informar à instituição corresponsável a devolução dos bens, em razão da conclusão do projeto ou da sua não utilização;
- f) a instituição corresponsável afixará destacadamente, em lugar visível dos bens, o selo de identificação do apoio financeiro proporcionado pela Fundação Araucária.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO DIREITO À PROPRIEDADE

Fica assegurado à CONVENIENTE o direito à propriedade intelectual ou industrial do produto que vir a ser patenteadado, produzido ou construído à conta dos recursos deste Convênio, nos termos do Art. 11. Inc. XII do Ato Normativo 001/2012.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – No caso das atividades realizadas originarem resultados materiais representados por inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamento e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas e propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos, otimização do uso de recursos e insumos, ou, ainda, criações intelectuais passíveis de proteção, as partes obedecerão às determinações da Lei de Inovação nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, observando-se as normas da Fundação Araucária e as demais disposições legais vigentes.



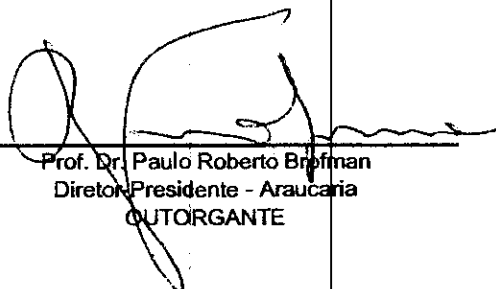
Handwritten initials and a signature on the right margin of the page.

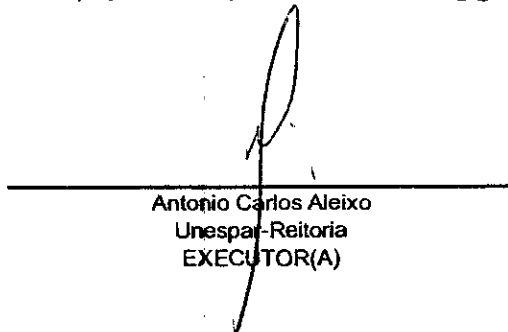
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO

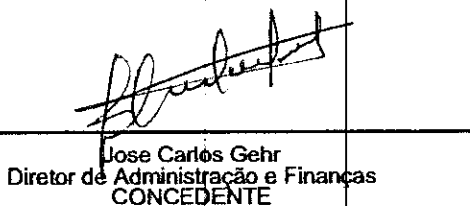
Fica eleito o Foro de Curitiba, Capital do Paraná, para dirimir os possíveis litígios decorrentes deste Convênio e que não forem solucionados administrativamente.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

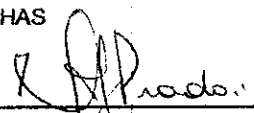
Curitiba, 28 de Novembro de 2013.

  
Prof. Dr. Paulo Roberto Brifman  
Diretor Presidente - Araucária  
AUTORGANTE

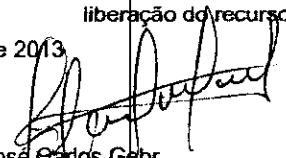
  
Antonio Carlos Aleixo  
Unespar-Reitoria  
EXECUTOR(A)

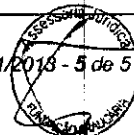
  
Jose Carlos Gehr  
Diretor de Administração e Finanças  
CONCEDENTE

TESTEMUNHAS

  
Nome: Luciano José L. do Prado.  
CPF: 024.792.289-75.

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Existe dotação orçamentária e financeira para  
liberação do recurso deste Projeto, do orçamento  
de 2013.  
  
José Carlos Gehr  
Diretor de Adm. e Finanças



**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Convênio 935/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Objeto: Projeto 41.877 – Apoio ao Programa de Iniciação Científica, contemplado no Programa de Fluxo Contínuo para Apoio a Projetos Especiais de Fomento à Produção e Disseminação Científica e Tecnológica – Chamada de Projetos 15/2013.

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).  
Data de Assinatura: 05 de novembro de 2013.  
Vigência: 06 (Seis) meses a contar da data de assinatura.

**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente da Fundação Araucária

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Convênio 938/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Objeto: Projeto 41.081 – Estudo sobre as metodologias de pesquisa intervencionistas fundamentadas na perspectiva da Teoria da Atividade Histórico-cultural para aprendizagem organizacional: O Laboratório de Mudança e a Clínica da Atividade, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 13.070,00 (Treze mil e setenta reais)  
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente da Fundação Araucária

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Convênio 939/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Objeto: Projeto 41.277 – Computação Musical aplicada à Performance Musical, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).  
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2013.  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente da Fundação Araucária

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Convênio 940/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Objeto: Projeto 41.247 – Aspectos reprodutivos dos moluscos bivalves de interesse comercial na Baía de Paranaguá, litoral do Paraná, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 7.675,00 (Sete mil seiscentos e setenta e cinco reais).  
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente da Fundação Araucária

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Convênio 941/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Objeto: Projeto 41.238 – Laboratório de Ensino, Extensão e Pesquisa em Atletismo, Saúde e Qualidade de Vida, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).  
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente da Fundação Araucária

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Convênio 942/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Objeto: Projeto 41.215 – Modelagem Matemática e Avaliação escolar, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 12.648,00 (Doze mil seiscentos e quarenta e oito reais).  
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente da Fundação Araucária

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Convênio 943/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Objeto: Projeto 41.214 – Teatro e abolição no Brasil Otocentista (1870 – 1888), contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 16.268,00 (Dezesseis mil duzentos e sessenta e oito reais).  
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente da Fundação Araucária

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Convênio 944/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Objeto: Projeto 41.230 – Violência Feminina e Relações de Gênero: Análise de processos crimes da Comarca de Guarapuava (1965 – 1980), contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).  
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente da Fundação Araucária

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Convênio 945/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Objeto: Projeto 41.225 – Dificuldades de Aprendizagem e funções cognitivas verbais e não-verbais: efeitos de uma intervenção psicomotora, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 16.952,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta e dois reais).  
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente da Fundação Araucária

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Convênio 946/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Objeto: Projeto 41.192 – Conhecendo nossa história da educação: a Escola Normal Professora Amáslia (1949 – 1970), contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 18.930,20 (Dezoito mil novecentos e trinta reais e vinte centavos).  
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente da Fundação Araucária

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Convênio 947/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Objeto: Projeto 41.195 – Monitoramento de macroalgas em ilhas oceânicas do Brasil: diversidade e biomassa por grupos morfofuncionais, dosagem de metais pesados e bioatividade em espécies endêmicas e conspícuas, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).  
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente da Fundação Araucária

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Convênio 948/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Objeto: Projeto 41.213 – Metais Potencialmente Tóxicos, Eletroremoção e Recuperação: Matrix Aquosa Contendo Chumbo, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).  
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente da Fundação Araucária

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Convênio 949/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Objeto: Projeto 41.189 – Tecnologias da Informação e Comunicação nas aulas de Matemática: contribuições de diálogos entre formação inicial e continuada, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 17.880,00 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta reais).  
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

**PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**  
Presidente da Fundação Araucária

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Convênio 950/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Objeto: Projeto 41.180 – Otimização Contínua e Aplicações, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.



Fundação Araucária

UNESP  
FL 10  
N

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

CONVÊNIO: 941/2013

PROTOCOLO: 41.238

PROJETO: Laboratório de Ensino, Extensão e Pesquisa em Atletismo, Saúde e Qualidade de Vida.

COORDENADOR: Adriana Gallego Martins

INSTITUIÇÃO: UNESPAR

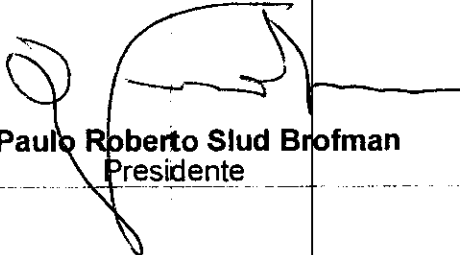
Chamada de Projetos: 10/2013 – Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual  
UENP – UNEPSAR

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

RUBRICAS		Custo Total (R\$)
Material de Consumo		140,00
Equipamentos e Material Permanente		19.860,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Em 08/11/13

  
Paulo Roberto Slud Brofman  
Presidente

  
Janésca Alban Roman  
Diretora Científica

Assessoria Jurídica  
Júlio Cezar B. Silva  
OAB/PR 53652  
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

## Projeto

### 1. Proposta/Inscrição

**Editais:** 10/2013 Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP - UNESPAR

**Título:** Laboratório de Ensino, Extensão e Pesquisa em Atletismo, Saúde e Qualidade de Vida.

**Protocolo:** 41238.424.35756.16082013

**Coordenador:** Dra Adriana Gallego Martins

**E-mail:** adrianamartins100@yahoo.com.br

**Faixa de Valor:** Mod. A -Pesquisa Básica e Aplicada(R\$ 1,00 à R\$ 20.000,00)

**Área de Conhecimento 1:** Ciências da Saúde

**Área de Conhecimento 2:** Ciências Biológicas » Fisiologia » Fisiologia do Esforço

**Área de Conhecimento 3:**

**Instituição Executora:** Unespar-Reitoria - Universidade Estadual do Paraná

**Unidade Executora:** [Paraná/PR] Reitoria - Curitiba

**Início Previsto:** 09/09/2013

**Duração:** 24 Meses

**Cotação do Dólar:** 0,00

#### 1.1. Arquivos

Nome	Tipo
Anexo I (Modalidad...	UENP - UNESPAR anexo I
Anexo III.pdf	UENP - UNESPAR anexo III

### 2. Plano de Apresentação de Proposta/Inscrição:

#### 2.1. Resumo da Proposta/Inscrição de Projeto:

O esporte brasileiro vive grande expectativa quanto aos resultados esportivos nas diversas modalidades devido aos megaeventos que o país irá sediar a partir de 2013. Nesta perspectiva, a FAFIPA é a única unidade da UNESPAR que possui graduação em Educação Física, porém é carente em publicação devido a falta de matérias e equipamentos adequados. Essa expectativa de grandes resultados reforça a necessidade da pesquisa científica para desenvolvimento e aproveitamento de todo o potencial dos atletas brasileiros e claro, paranaenses. Para que os ganhos do treinamento sejam efetivos com o mínimo de efeitos negativos, o monitoramento do treinamento deve ser pautado em informações confiáveis oferecidas pela ciência de investigação em fisiologia do exercício para o rendimento e saúde. Desse modo, as pesquisas a serem realizadas em Educação Física são necessárias para mensurar e avaliar a qualidade e eficiência do treinamento de atletas e modalidades do Paraná, além de ser fundamental no processo de pesquisa no ensino superior. Sendo assim, desenvolver a pesquisa científica no ensino superior em Educação Física na UNESPAR/FAFIPA para a formação de novos pesquisadores, proporcionando atendimento técnico/científico em Fisiologia para o Atletismo e Condicionamento Físico para promoção do desempenho, saúde e qualidade de vida. A população será constituída por crianças, adolescentes e adultos praticantes

amadores e profissionais da modalidade de Atletismo da Associação de Atletismo de Paranaíba e dos eventos oficiais da Federação de Atletismo do Paraná e Confederação Brasileira de Atletismo, onde engloba também atletas olímpicos e do projeto estadual TOP 2016. O projeto terá duração de 24 meses. Durante o estudo serão realizadas avaliações antropométricas e ergométricas, testes físicos, desempenho motor e desvio postural, exames bioquímicos, aplicação de questionários em competições para otimizar os resultados dos atletas paranaenses e emplacar o Laboratório de Fisiologia do Exercício da FAFIPA através de trabalhos científicos. Deste modo, espera-se que através da realização desse estudo que novos pesquisadores sejam formados na UNESPAR, contribuindo com a ciência técnico/científica e fortalecendo o esporte através de dados científicos para programação do treinamento. A execução do projeto servirá de apoio ao trabalho dos treinadores e professores favorecendo o apoio de planejamento de programas, diretrizes, metas e acompanhamento de resultados; evitando o abandono do esporte devido lesões por sobrecarga devido a insuficiência do acompanhamento científico; diminuição do rendimento devido a carga de trabalho inadequada; ausência de dados quantitativos organizados com relação a avaliações e testes fisiológicos para criação de protocolo e padrões para comparação e descontinuidade das ações de pesquisa com atletas e equipes, tendo como resultado final o benefício da FAFIPA em seu sonhado e necessário Laboratório de Fisiologia e desempenho humano, na formação de novos pesquisadores em Ciências da Saúde, do atleta e do esporte paranaense.

**2.2. Palavras-Chave:**

Pesquisa, atletas, treinamento, desempenho, fisiologia

**2.3. Síntese do Projeto:**

Para ganhos efetivos no treinamento com o mínimo de efeitos negativos, o monitoramento do treinamento deve ser pautado em informações confiáveis oferecidas pela ciência. Desse modo, pesquisas em Educação Física são necessárias para mensurar e avaliar a qualidade e eficiência do treinamento de atletas e modalidades, além de ser fundamental no processo de pesquisa no ensino superior. Sendo assim, o objetivo desse projeto visa desenvolver a pesquisa científica no ensino superior em Educação Física na UNESPAR/FAFIPA para a formação de novos pesquisadores, proporcionando atendimento técnico/científico em Fisiologia para o Atletismo e Condicionamento Físico para promoção do desempenho, saúde e qualidade de vida. A população será constituída por crianças, adolescentes e adultos praticantes da modalidade de Atletismo da Associação de Atletismo de Paranaíba e dos eventos oficiais da Federação de Atletismo do Paraná, Secretaria de Estado do Esporte do Paraná e Confederação Brasileira de Atletismo. O projeto terá duração de 24 meses. Durante o estudo serão realizadas avaliações antropométricas e ergométricas, testes físicos, desempenho motor e desvio postural, exames bioquímicos, aplicação de questionários em competições e treinamento e realização de reuniões com orientação de práticas saudáveis. Deste modo, espera-se que através da realização desse estudo novos pesquisadores possam ser formados, contribuindo com a ciência técnico/científica e fortalecendo o esporte através de dados científicos para programação do treinamento, tendo como resultado final o benefício da FAFIPA em seu sonhado e necessário Laboratório de Fisiologia e desempenho humano, na formação de novos pesquisadores em Ciências da Saúde, do atleta e do esporte paranaense.

**3. Abrangência**

Estado Sigla	Estado	Município
PR	Paraná	Campo Mourao
PR	Paraná	Londrina
PR	Paraná	Maringa
PR	Paraná	Nova Alianca do Ivai
PR	Paraná	Paranavai
PR	Paraná	Tamboara

**4. Licenças**

**5. Recursos**

**5.1. Recursos Aprovados pela Araucaria:**

Elementos de Despesas	R\$	US\$
Diárias	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00

Material de Consumo	140,00	0,00
Passagens	0,00	0,00
Pesquisa	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	19.860,00	0,00
<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>

Valor total aprovado em Reais: R\$ 20.000,00  
Vinte Mil Reais

**5.2. Recursos Solicitados a Outras Fontes, Parcerias e/ou Contrapartida da(s) Instituição(ões) Envolvida(s):**

Entidade	Tipo	Valor	Descrição
----------	------	-------	-----------

**6. Equipe**

**6.1. Membros do Projeto:**

Ord	Nome	Instituição	Função
1	Dra Adriana Gallego Martins	Unespar/Fafipa	Coordenador(a)
2	Eduardo Gauze Alexandrino		Apoio Técnico
3	Aguinaldo Souza dos Santos	Unespar - Fafipa	Apoio Técnico
4	Ieda Carla Candido		Apoio Técnico

**6.2. Atividades:**

**Atividade (A-1):** Etapa de tomada de preço dos materiais necessários em empresas confiáveis levando em conta qualidade, garantia, prazo de entrega e valor do equipamento.

**Início:** 1 **Duração:** 1 Mês(es)

**C. H. S.:** 20 Horas

**Membros:** Dra Adriana Gallego Martins, Eduardo Gauze Alexandrino, Aguinaldo Souza dos Santos, Ieda Carla Candido

**Atividade (A-2):** Aquisição de materiais permanentes: Etapa fundamental para execução do Projeto, pois os pesquisadores irão necessitar de materiais específicos para saírem a campo em busca de dados científicos para posterior sistematização de trabalhos científicos

**Início:** 2 **Duração:** 1 Mês(es)

**C. H. S.:** 20 Horas

**Membros:** Dra Adriana Gallego Martins, Eduardo Gauze Alexandrino, Aguinaldo Souza dos Santos, Ieda Carla Candido

**Atividade (A-3):** Saída a campo para coleta de dados, tabulação, sistematização, organização e apresentação de trabalhos científicos em eventos científicos para apresentação dos resultados, assim como contribuir para a formação de novos pesquisadores e fortalecimento da pesquisa científica na UNESPAR/FAFIPA e desporto paranaense.

**Início:** 3 **Duração:** 20 Mês(es)

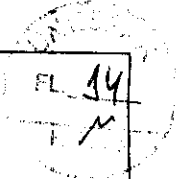
**C. H. S.:** 2 Horas

**Membros:** Dra Adriana Gallego Martins, Eduardo Gauze Alexandrino, Aguinaldo Souza dos Santos, Ieda Carla Candido

**Atividade (A-4):** Apresentação dos resultados através dos acadêmicos dos grupos de estudos e da disciplina de Medidas e Avaliação e Seminários de Monografia em forma de resumos, resumos expandidos, painéis, palestras e artigos científicos em revistas especializadas e eventos de Instituições de Ensino Superior do Paraná e outros estados.

**Início:** 3  
**C. H. S.:** 2 Horas  
**Membros:** Dra Adriana Gallego Martins, Eduardo Gauze Alexandrino, Aguinaldo Souza dos Santos, Ieda Carla Candido

**Duração:** 20 Mês(es)



**6.3. Cronograma:**

A/M	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
A-1	X																							
A-2		X																						
A-3			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
A-4			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**7. Orçamento Consolidado**

Ano 1 - Em Real					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	19.860,00	0,00	0,00	0,00	19.860,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

Ano 2 - Em Real					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Ano 1 - Em Dólar					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

15  
/

Ano 2 - Em Dólar					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1°	2°	3°	4°	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**8. Diárias**

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	------------	------	----------------	-------------	-----	---------------

**9. Hospedagem/Alimentação**

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês
-----	------------	------	----------------	-------------	-----

**10. Materiais de Consumo**

Ord	Especificação	Qtde	Unidade	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Conjunto de eletrodos para o Aparelho de Bioimpedância com 100 unidades.	1	Unidade(s)	R\$ 140,00	R\$ 140,00	2	

**11. Passagens**

Ord	Trecho	Tipo	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Justificativa
-----	--------	------	------	----------------	-------------	---------------

**12. Serviços de Terceiros**

Ord	Especificação	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	---------------	-------------	-----	---------------

**13. Materiais Permanentes e Equipamentos**

Ord	Especificação	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	---------------	------	----------------	-------------	-----	---------------

*[Handwritten signature]*

FL 16  
 16

1	<p>Aparelho de Bioimpedância Tetrapolar para aferição eficaz da composição corporal (massa óssea, água, gordura, etc). Equipamento essencial para analisar diferentes grupos de amostras (idosos, atletas, crianças, obesos, sedentários, gestantes, etc) com software.&lt;br /&gt;&lt;br /&gt;</p> <p>Especificações Técnicas:&lt;br /&gt;</p> <p>Parâmetros analisados; % gordura corporal; Peso da gordura corporal; % gordura alvo (máximo/mínimo); Índice de massa corporal (IMC); Taxa metabólica basal (kilo calorias); Bio-Impedância (R); Peso alvo (máximo/mínimo); Peso de massa magra; % de massa magra; % de água corpórea; Quantidade de água em litros Água alvo;(máxima/mínima) com 2 anos de garantia.</p>	1	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	2
2	<p>Aparelho de Plataforma de Salto (test jump) para medir força e potência anaeróbica em 3 tapetes de dimensões diferentes. O equipamento permite realizar de testes visando obter dados relacionados aos seguintes parâmetros (gráficos gerados on-line): - salto vertical; - saltos pliométricos; - saltos múltiplos (resistência anaeróbia).</p>	1	R\$ 4.960,00	R\$ 4.960,00	2
3	<p>Câmera digital full HD 16.5 megapixel com filmagem em slowmotion. Bateria recarregável e tomada de foto automática em 5 imagens.</p>	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	2

**14. Pessoal**

Ord	Função	Formação Profissional	Perfil Desejado	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	--------	-----------------------	-----------------	-------------	-----	---------------

**15. Bolsas**

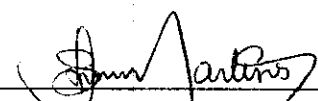
Modalidade	Qtd	Duração	Custo Unitário	Custo Mensal	Custo Total	Área de Atuação
------------	-----	---------	----------------	--------------	-------------	-----------------

**16. Encargos**

Ord	Especificação	Custo Total	Justificativa
-----	---------------	-------------	---------------

FL. 12

Paramaricá, 05 de nov de 2013.

  
Assinatura do Proponente





Conta 10.442-6

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 3793 Conta: 00000010442 De: 19/10/2013 a 29/10/2013 Pag: 00001 / 00002  
----- UNESPAR FA 941-2013 -----

Data Bal. Historico	Documento Orig	Lote	V a l o r
2810 Saldo Anterior em 28/10/2013			0,00C
N A O H A L A N C A M E N T O S			
SALDO ATUAL			0,00C
JUROS			0,00
IOF			0,00

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$  
 009 104 1525 0 003000145-9 7 AAA 308922 3 3  
 Pague por este cheque a quantia de **VINTE MIL REAIS** (20.000,00)

a UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA ou à sua ordem

**CAIXA**

CANDIDO DE ABREU, PR  
 AV CANDIDO DE ABREU, 470  
 CURITIBA - PR  
 CONFECCAO - 04/14

CURITIBA 02  
 de JUNHO de 2014

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
 Presidente  
 Fundação Araucária  
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 11/2005

JOSÉ CARLOS GEHR  
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

10415252 00930892251 500300014594

CÓPIA DE CHEQUE Nº 308922 CRUZADO: SIM / NÃO VISADO: SIM / NÃO

DO BANCO: CEF *De*

UTILIZADO PARA: Repasse de parcela única, Convênio 941/2013, Protocolo 41.238.

Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP - UNESPAR.

Chamada de projetos 10/2013.

C/ CORRENTE	145-9	Ag. 1525
TALÃO	254/254	Op. 003

06/06/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:21:57  
 571211353 0207  
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
 EM CHEQUE

CLIENTE: UNESPAR FA 941 2013  
 AGENCIA: 3793-1 CONTA: 10.442-6

DATA 06/06/2014  
 NR. DOCUMENTO 57.121.135.300.207  
 VALOR CHEQUE 20.000,00  
 VALOR TOTAL 20.000,00

NR. AUTENTICACAO 0.691.668.93F, AE5, DE2  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Parcela Única Fonte fomento 10/2013

Convênio	Protocolo	Sigla	Coordenador	Título do Projeto	Custeto	Capital	Valor Proj.
941/2013	41238	UNESPAR REITORIA	Dra Adriana Gallego Martins	Laboratório de Ensino, Extensão e Pesquisa em Atletismo, Saúde e Qualidade de Vida.	140,00	19.860,00	20.000,00

Janina  
17/06/14

*[Signature]*  
Fernanda C. Scheidt  
Técnico Nível Superior  
02/06/14

Documento emitido para fins de declaração de ajuste anual de acordo com IN nº 638

Ano-base 2014    Exercício 2014    Trimestre 2    Folha 001

Agência 3793-1 S. PÚBLICO CURITIBA PR    CNPJ 00.000.000/5084-97

Cliente UNESPAR FA 941 2013

CNPJ 05.012.896/0001-42    Conta 10.442-6

**Valores expressos em reais**

Especificação	ABRIL	MAIO	JUNHO
BB ADMES SUPREMO			
CNPJ 04.288.268/0001-27			
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO RETIDO	0,00	0,00	0,00
<b>DADOS TRIMESTRAIS</b>			
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,00		
IMPOSTO RETIDO	0,00		

Confie seu Imposto de Renda ao banco que cuida de sua empresa  
**BANCO DO BRASIL**

BBDVM - CNPJ nº 30.822.938/0001-69  
 Praça de Novembro, 20 - 3º andar  
 CEP 20000-010 - Rio de Janeiro (RJ)  
 bbdvme@bb.com.br

Nome do cliente <b>UMA SPAR FA 941 2013</b>		Conta nº/dv <b>00.010.442-6</b>	
CNPJ/CPF	Extrato/Folha	Data emissão	Mês de referência
<b>05.012.896/0001-42</b>	<b>001/01</b>	<b>01/07/2014</b>	<b>JUNHO/2014</b>

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Líq. (*)
		0,00	0,00	0,00	0,000000	2,708314800	0,00
30/05/2014	SALDO ANTERIOR	20.000,00	0,00	0,00	7.373,545114	2,712399489	0,00
09/06/2014	APLICACAO	20.069,96	0,00	0,00	7.373,545114	2,721887132	0,00
30/06/2014	SALDO ATUAL						

(\*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACAO DA COTA		
EM	30/05/2014:	2,708314600
EM	30/06/2014:	2,721887132
RENTABILIDADES (%)		
Mês	:	0,5011 %
Ano	:	2,9695 %
Últimos 12 meses	:	5,4253 %

RESUMO DO MÊS		VALORES
HISTÓRICO		
SALDO ANTERIOR		0,00
APLICAÇÕES	(+)	20.000,00
RESGATES	(-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	69,96
SALDO ATUAL	=	20.069,96

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69

Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar

CEP 20000-010 - Rio de Janeiro (RJ)

bbdtvm@bb.com.br

Nome do cliente

UNESPAR FA 941 2013

Conta nº/dv

00.010.442-6

CPF/CNPJ

08.012.896/0001-42

Extrato/Folha

001/01

Data emissão

01/08/2014

Mês de referência

JULHO/2014

BB CP Admin Supremo CNPJ: 04.258.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
30/06/2014	SALDO ANTERIOR	20.069,96	0,00	0,00	7.373,545114	2,721887132	0,00
31/07/2014	SALDO ATUAL	20.185,24	0,00	0,00	7.373,545114	2,737521388	0,00

(\*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

## VARIÇÃO DA COTA

EM	30/06/2014:	2,721887132
EM	31/07/2014:	2,737521388

## RENTABILIDADES (%)

Mês	:	0,5743 %
Ano	:	3,5610 %
Últimos 12 meses	:	5,6580 %

## RESUMO DO MÊS

HISTÓRICO	VALORES
SALDO ANTERIOR	20.069,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	115,28
SALDO ATUAL =	20.185,24

BB CP Admin Supremo

A Instrução nº 522, de 08.05.2012, da CVM-Comissão de Valores Mobiliários, estabeleceu a confecção e disponibilização aos cotistas do relatório de Demonstração de Desempenho dos fundos não destinados a Investidores Qualificados. Dessa forma, informamos que o referido documento encontra-se à disposição para consulta na página de cada fundo no site do Banco do Brasil - [www.bb.com.br/investimentos/](http://www.bb.com.br/investimentos/) / fundos de investimento.

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69  
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar  
 CEP 20011-010 - Rio de Janeiro (RJ)  
 bbdvtm@bb.com.br

Nome do cliente <b>UNESPAR FA 941 2013</b>		Conta nº/dv <b>00.010.442-6</b>	
CPF/CNPJ <b>055.12.896/0001-42</b>	Extrato/Folha <b>001/01</b>	Data emissão <b>01/09/2014</b>	Mês de referência <b>AGOSTO/2014</b>
88 CP Admin Supremo - CNPJ 04.288.988/0001-27			

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Líq. (*)
31/07/2014	SALOO ANTERIOR	20.185,24	0,00	0,00	7.373,545114	2,737521388	0,00
29/08/2014	SALOO ATUAL	20.291,13	0,00	0,00	7.373,545114	2,751881950	0,00

(\*) refere-se ao valor de rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIÇÃO DA COTA	
EM 31/07/2014:	2,737521388
EM 29/08/2014:	2,751881950

RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,5245 %
Ano :	4,1042 %
Últimos 12 meses :	5,8385 %

**RESUMO DO MÊS**

HISTÓRICO	VALORES
SALOO ANTERIOR	20.185,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	105,89
SALOO ATUAL =	20.291,13



BBDTVM - CNPJ nº 30.822.938/0001-69  
 Praça 20 de Novembro, 20 - 3º andar  
 CEP 20090-010 - Rio de Janeiro (RJ)  
 bbdvml@bb.com.br

**Fundos de Investimentos**  
 Extrato mensal para simples verificação

Nome do cliente <b>UNESPAR FA 941 2013</b>		Conta nº/dv <b>00.010.442-6</b>	
CPF/CNPJ <b>05.012.896/0001-42</b>	Extrato/Folha <b>001/01</b>	Data emissão <b>01/10/2014</b>	Mês de referência <b>SETEMBRO/2014</b>
BB SP Admin Supremo		CNPJ 04.288.966/0001-27	

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
29/08/2014	SALDO ANTERIOR	20.291,13	0,00	0,00	7.373,545114	2,751881950	0,00
30/09/2014	SALDO ATUAL	20.402,66	0,00	0,00	7.373,545114	2,767008520	0,00

(\*) referência ao valor de rendimento auferido deduzidos os impostos.

**VARIAÇÃO DA COTA**

EM 29/08/2014:	2,751881950
EM 30/09/2014:	2,767008520

**RENTABILIDADES (%)**

Mês :	0,5496 %
Ano :	4,8765 %
Últimos 12 meses :	6,0245 %

**RESUMO DO MÊS**

HISTÓRICO	VALORES
SALDO ANTERIOR	20.291,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	111,53
SALDO ATUAL =	20.402,66

Documento válido para fins de declaração de ajuste anual de acordo com IN nº 698

Ano-base 2014    Exercício 2014    Trimestre 3º    Folha 001

Agência 3793-1 S.PUBLICO CURITIBA PR

CNPJ 00.000.000/5084-97

Cliente UNESPAR FA 941 2013

CNPJ 05.012.896/0001-42

Conta 10.442-6

### Valores expressos em reais

#### Especificação

JULHO

AGOSTO

SETEMBRO

BB CP ADMIN SUPREMO  
CNPJ 04.258.966/0001-27

RENDIMENTO TRIBUTADO

IMPOSTO RETIDO

0,00

0,00

0,00

DADOS TRIMESTRAIS

RENDIMENTO TRIBUTADO

IMPOSTO RETIDO

0,00

0,00

0,00

0,00

Confie seu Imposto de Renda ao banco que cuida de sua empresa  
BANCO DO BRASIL